



PORTARIA N.º 169, DE 24/04/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA MATERNIDADE E  
PRORROGAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º 2.898/2006 DE 31/03/2006 E A LEI N.º 3.446/2011, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
ALCILEA DE JESUS SANTOS	38238	04/04/2024 À 01/08/2024	13307/2024

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
ALCILEA DE JESUS SANTOS	38238	02/08/2024 A 30/09/2024	13307/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de abril de 2024.

ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto n.º 39.858 de 02/06/2021

